

**Edital n.º 035/2017 de 25 de abril de 2017
CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO- 2017/2**

A IMED, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional S.A, recredenciada pela Portaria MEC nº 524, de 10/05/2012, publicada no D.O.U de 11/05/2012 por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular - CPV, declara abertas as inscrições para o Concurso Vestibular de Inverno – 2017/2, aos cursos de graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Direito, Engenharia Civil, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia, abaixo indicados, com as respectivas portarias de autorização, que será realizado em total conformidade com a legislação vigente.

Administração	Portaria MEC nº 704, de 19/12/2013 (DOU)
Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 494, de 29/06/2015 (DOU)
Ciência da Computação	Portaria MEC nº 732, de 23/12/2013 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 432, de 21/10/2011 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 322, de 28/12/2012 (DOU)
Medicina	Portaria MEC nº 399, de 22/07/2014 (DOU)
Medicina Veterinária	Portaria MEC nº 310, de 15/07/2016 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 999, de 28/07/2009 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 704, de 19/12/2013 (DOU)

CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO- 2017/2– CAMPUS PORTO ALEGRE

Direito	Portaria MEC nº 334, de 05/05/2015 (DOU)
---------	--

1. Período e Locais de Inscrição – IMED PASSO FUNDO e CAMPUS PORTO ALEGRE

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 25 de abril e 29 de maio de 2017. Poderão ser efetuadas nos Campi da IMED em Passo Fundo e Porto Alegre, entre 9h e 22h30min ou via Internet, através do endereço vestibular.imed.edu.br, até as 23h59min.

2. Cursos Oferecidos, Turnos e Vagas

Curso	Turno	Vagas ENEM	Vagas Prova	Total
Administração	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Arquitetura e Urbanismo	Diurno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Ciência da Computação	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Direito Porto Alegre	Noturno	25 Vagas	25 Vagas	50 Vagas
Direito Passo Fundo	Diurno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Engenharia Civil	Diurno	25 vagas	20 vagas	45 Vagas
	Noturno	25 vagas	20 vagas	45 Vagas
Medicina	Integral	30 vagas	-	30 vagas
Medicina Veterinária	Integral	20 vagas	25 Vagas	45 Vagas
Odontologia	Integral	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Psicologia	Diurno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Total		335 vagas	300 Vagas	635 Vagas

* **PROUNI** - Serão oferecidas vagas para alunos selecionados pelo PROUNI, conforme previsto na legislação em vigor e termo de adesão assinado pela IMED.

2.1. Cursos com aulas regulares aos sábados pela manhã

Arquitetura e Urbanismo (nos níveis II, III, IV, V e VI, VII, IV); Direito (nas disciplinas de Prática Jurídica), Engenharia Civil (nos níveis IV, V e IX).

1. Processo de Inscrição

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo candidato, por meio de preenchimento de formulário próprio via internet (vestibular.imed.edu.br), conforme diretrizes estabelecidas neste edital.

3.1.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição exclusivamente, o(s) recurso(s) especial (is) necessários a tal atendimento, enviando via e-mail para vestibular@imed.edu.br, digitalizados (escaneados) no formato "PDF", documentos (laudo médico/especialista) comprobatórios que justifiquem a solicitação, até o dia 15/05/2017.

3.2. O candidato deverá efetuar o pagamento referente a sua inscrição através das opções: cartão de crédito ou boleto bancário, em qualquer agência bancária ou na sede da IMED, até o vencimento.

- Medicina: R\$ 200,00.
- Demais Cursos: R\$ 50,00.

3.3. O pagamento da taxa de inscrição confirma a inscrição no Concurso Vestibular de Inverno – 2017/2. O pagamento da inscrição, poderá ser efetuado de duas formas:

- Até 25/05: pagamento via boleto bancário, cartão de crédito
- Entre 26/05 e 29/05: somente pagamento via cartão de crédito

3.4. Para fins de inscrição no Processo Seletivo, serão aceitos como documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia e assinatura, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997. O documento, cujo número constar no Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá ser, preferencialmente, o apresentado no momento da realização das Provas Teórico-Objetivas e de Redação.

3.5. Caso haja necessidade de alteração, o candidato deverá ajustar a sua inscrição através do portal de inscrições até às 23h59min do dia 29 de maio. Não serão aceitos ajustes fora do prazo determinado.

2. Processo Seletivo

4.1. O processo seletivo 2017/2 será realizado em duas modalidades: **ENEM** e prova seletiva contendo **Questões Objetivas** e de **Redação**.

4.2 **ENEM:** o candidato que optar pelo uso da nota do Exame Nacional do Ensino Médio deverá informar o ano com a qual deseja concorrer a vaga. Serão validadas as inscrições de que realizou o **ENEM** nos anos de 2014, 2015 ou 2016. O candidato deverá utilizar apenas uma nota e seu respectivo ano para fins de inscrição. O aluno que optar pela modalidade ENEM está dispensado de realizar a prova presencial. O candidato deverá utilizar apenas um ano para fins de inscrição. **O uso da nota do ENEM é a única forma de ingresso para os candidatos ao curso de Medicina. Não haverá prova presencial para o curso.**

4.3. **PROVA:** o processo seletivo mediante realização de **Prova** ocorrerá em uma única data, no dia 03 de junho de 2017, com início às 14h.

4.3.1. **Prova Objetiva:** terá 58 questões, distribuídas da seguinte forma: (a) Língua Portuguesa – 08 questões; (b) Literatura Brasileira - 06 questões; (c) Língua Estrangeira Moderna (Inglês) – 06 questões; (d) História - 06 questões; (e) Geografia - 06 questões; (f) Matemática - 08 questões; (g) Biologia - 06 questões; (h) Química - 06 questões; (i) Física - 06 questões.

4.3.2 Conteúdo Programático

BIOLOGIA

PROGRAMA:

1. Composição química dos seres vivos - substâncias inorgânicas (água e sais minerais) e orgânicas (carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucleicos).
2. Citologia - estrutura celular e teoria celular. Célula procariota e célula eucariota. Revestimento celular. Transporte através de membrana. Citoplasma e organelas. Núcleo celular e seus componentes. Processos fundamentais da fisiologia celular: respiração, fotossíntese, síntese protéica e divisão celular (mitose e meiose).
3. Reprodução – aparelho reprodutor, gametogênese, reprodução e fecundação de animais e vegetais. Tipos de ovos, segmentação, desenvolvimento e anexos embrionários; hormônios da reprodução humana, métodos contraceptivos.
4. Histologia – classificação, estrutura e função dos diferentes tecidos animais e de vegetais superiores.
5. Genética - conceitos básicos: material genético, composição, estrutura e duplicação do DNA. Código genético e mutação. Leis da segregação independente dos genes. Padrões de herança: autossômica e ligada ao sexo. Grupos sanguíneos (sistema ABO e fator Rh). Genótipo e fenótipo. Cromossomos e doenças causadas por aberrações cromossômicas. Noções de engenharia genética e biotecnologia (clonagem, organismos transgênicos e terapia gênica).
6. Evolução – principais teorias evolutivas (lamarckismo, darwinismo e teoria sintética da evolução) e evidências do processo evolutivo; fontes de variabilidade genética; seleção natural e artificial.
7. Vírus – características gerais dos vírus. Diversidade do ciclo reprodutivo viral. Principais doenças causadas por vírus.
8. Seres Vivos – sistemática, classificação e regras de nomenclatura. Características gerais dos principais grupos de seres vivos: Bacteria, Archaea e Eukarya (Protista,

- Fungi, Plantae e Animalia). Principais características, classificação e diversidade de talófitas, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Fisiologia vegetal. Principais características, classificação e diversidade de poríferos, cnidários, platemintos, nematelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, protocordados e vertebrados.
9. Ecologia - conceitos fundamentais: população, ecossistema, biosfera, habitat e nicho ecológico. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudos das comunidades e sucessão ecológica. Cadeias e teias alimentares. Pirâmides de energia e biomassa. Ciclos biogeoquímicos. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza. Biogeografia – grandes biomas e principais ecossistemas brasileiros. Isolamento geográfico, deriva continental e diversidade biológica.
 10. Condições ambientais e saúde - higiene e saneamento básico: princípios básicos de saúde; principais doenças do ser humano: doenças carenciais, doenças infecto-contagiosas, doenças parasitárias, principais endemias no Brasil. vacinas.
 11. Anatomia e Fisiologia Humana – Nutrição e sistema digestório. Circulação sanguínea. Respiração e excreção. Sistema muscular e ósseo. Sistema nervoso. Sistema imune e mecanismos de imunidade

FÍSICA

PROGRAMA:

1. Leis da Dinâmica e Atrito
2. Trabalho, Energia Mecânica e sua conservação.
3. Hidrostática: Princípio de Pascal, Princípio de Arquimedes e Lei de Stevin
4. Ondulatória: fenômenos ondulatórios, acústica.
5. Leis da Termodinâmica e máquinas térmicas.
6. Óptica: reflexão, refração e instrumentos ópticos.
7. Leis de Kirchhoff e circuitos de corrente contínua.
8. Magnetismo e lei da indução de Faraday.

GEOGRAFIA

PROGRAMA:

1. Cartografia: meios de orientação e de representação cartográfica; coordenadas geográficas; sistemas de projeções.
2. O planeta Terra: origem, formação e movimentos; forma, estrutura e composição interna da Terra; fenômenos na crosta terrestre e a formação do solo.
3. A atmosfera terrestre: as camadas da atmosfera; os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática; o clima na vida do homem; o clima urbano.
4. A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; as perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; mudanças climáticas globais; a desertificação do mundo.
5. O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos; os diversos tipos de relevo; as rochas e os solos; os problemas ambientais geomorfológicos.
6. Os recursos hídricos e sua utilização pelo homem: oceanos, mares, lagos e rios.
7. A população mundial: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população.

8. As desigualdades de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo. A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico.
9. O espaço brasileiro e rio-grandense: os principais aspectos do quadro natural; características do processo de urbanização; o espaço agrário e os problemas agrários; as atividades industriais; as fontes de energia; o comércio e os serviços; os transportes e as comunicações.
10. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras.

HISTÓRIA

PROGRAMA:

1. **HISTÓRIA ANTIGA:** Civilização Egípcia. Civilização Grega. Civilização Romana.
2. **HISTÓRIA MEDIEVAL:** Alta Idade Média: a formação e consolidação do Sistema Feudal, Baixa Idade Média na Europa: O renascimento comercial e urbano; As Cruzadas. A Cultura Medieval.
3. **HISTÓRIA MODERNA:** A Expansão Marítima Europeia; Revolução Comercial, Mercantilismo Conquista e Colonização da América; O Renascimento Cultural, Reforma Religiosa; Contra-Reforma; Absolutismo; Iluminismo; Independência dos EUA.
4. **HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA:** A Revolução Francesa; Era Napoleônica; Revolução Industrial; Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX; Revolução Russa; Primeira e Segunda Guerra Mundial; Período Entre guerras; Guerra Fria; Desintegração do Socialismo; Conflitos no Oriente Médio; Nova Ordem Mundial.
5. **HISTÓRIA DO BRASIL E DO RIO GRANDE DO SUL:** Brasil Colonial, Aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, República Liberal Populista, Ditadura Militar, Redemocratização, o Brasil e o RS na Atualidade.

LÍNGUA INGLESA

PROGRAMA:

Para a leitura e compreensão de textos:

1. Vocabulário
2. Substantivos
3. Adjetivos
4. Advérbios
5. Artigos
6. Verbos/ tempos verbais
7. Preposições
8. Conjunções
9. Orações simples e compostas

LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA:

1. Leitura, análise e interpretação de textos: compreensão global do texto, significação contextual de trechos e palavras do texto, inferências; Vocabulário; Coesão textual.
2. Sintaxe: Frase, período, oração; Período Simples: termos essenciais, integrantes e acessórios; Período composto: coordenação e subordinação; Orações reduzidas; Regência Verbal e Nominal – crase; Concordância verbal e nominal; Sintaxe de Colocação; Pontuação.
3. Morfologia: Classes gramaticais: classificação e flexão; Elementos estruturais das palavras; Processos de formação.
4. Fonologia: relação entre fonema e letra; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílaba; tonicidade.
5. Ortografia: Sistema oficial vigente; Acentuação Gráfica.

LITERATURA

PROGRAMA:

1. Panorama geral da literatura brasileira;
2. Períodos literários e autores e obras correspondentes;
3. Contexto histórico-social de autores e obras e períodos literários correspondentes;
4. Movimentos regionalistas que compõem a literatura brasileira;
5. Temáticas predominantes em cada período da literatura brasileira;
6. Gêneros literários e suas características.

MATEMÁTICA

PROGRAMA:

1. **Conjuntos Numéricos:** Números Naturais e Inteiros: números primos e compostos, decomposição em fatores primos; divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Números Racionais: operações com frações, decimais e em notação científica; Números Reais: operações e propriedades; simplificação de expressões numéricas e algébricas; ordem, valor absoluto e desigualdades. Intervalos: representação gráfica e operações, problemas com conjuntos e intervalos numéricos;
2. **Funções Reais:** Variáveis discretas e contínuas, interpretação e construção de gráficos, tabelas e diagramas, funções reais de variável real, domínio e imagem, funções definidas por fórmulas matemáticas, função afim e linear (raiz, coeficientes angular e linear), função quadrática (raízes, pontos de máximo e de mínimo, concavidade), função exponencial e logarítmica (expressão, construção e interpretação de gráficos e propriedades), resolução de problemas de aplicação.
3. **Sequências Numéricas:** Descrição pelo termo geral e por recorrência, lei de formação. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica: termo geral, interpolação e soma dos termos. Resolução de problemas envolvendo progressões.
4. **Matemática Financeira:** Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão proporcional, regra de três simples e composta, propriedades. Porcentagem, juros simples e juros compostos.

5. **Sistema de Medidas:** comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades), sistema monetário brasileiro.
6. **Trigonometria:** medidas (graus e radianos) e conversão de medidas de arcos e ângulos, relações trigonométricas nos triângulos retângulos: seno, cosseno e tangente e funções trigonométricas circulares, relações fundamentais, leis dos senos e dos cossenos.
7. **Análise Combinatória e Probabilidade:** Princípio fundamental da contagem, permutações simples e com repetição, arranjos simples, combinações simples e problemas de aplicação que envolvem vários tipos de agrupamentos. Cálculo de probabilidades.
8. **Geometria - Plana:** Figuras geométricas planas (polígonos regulares e irregulares). Área e perímetro: polígonos, círculos e partes do círculo.
9. **Geometria - Espacial:** Figuras geométricas espaciais: poliedros e poliedros regulares.
Área de superfícies e volume: prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas.
Geometria Analítica: distância entre dois pontos e ponto médio em coordenadas cartesianas, equações geral e reduzida da reta; construção e interpretação gráfica; condições de paralelismo e perpendicularismo; intersecção de retas; distância de ponto à reta e entre retas paralelas, equações normal e reduzida da circunferência; posições relativas entre pontos, retas e círculos.

QUÍMICA

PROGRAMA:

1. Estrutura do Átomo (Principais características, evolução dos modelos atômicos, distribuição eletrônica);
2. Tabela Periódica (Propriedades periódicas e aperiódicas);
3. Ligações Químicas (Ligação Iônica, Covalente Polar e Apolar, Forças intermoleculares, Polaridade das ligações e das moléculas);
4. Funções Inorgânicas;
5. Relações de Massa (Constante de Avogadro, Mol, Massa Molar);
6. Estequiometria;
7. Soluções (Diluição de soluções, Mistura de Soluções);
8. Termoquímica;
9. Óxido-redução;
10. Eletroquímica;
11. Cinética Química (Velocidade média de uma reação, Fatores que influenciam a velocidade de uma reação);
12. Equilíbrio em meio aquoso (Escala de pH, Indicadores de pH);
13. Funções Orgânicas (Características, Nomenclatura, Reações Orgânicas).

REDAÇÃO

A avaliação dos textos será holística. Precisamos olhar para a produção do candidato como uma unidade, como um todo, verificando a abordagem dada ao tema e seu processo de argumentação (conteúdo), a construção do texto (estrutura) e o domínio da própria língua (expressão).

CONTEÚDO: O texto deve abordar integralmente o tema proposto. Avaliar-se-ão a capacidade argumentativa, a criatividade do autor, bem como a originalidade do ponto de vista. Consideram-se nesse quesito:

Emprego das Estratégias Argumentativas: em que se analisaram a objetividade de argumentação frente ao tema e o posicionamento do autor do texto. Observar-se-á a capacidade do autor em listar ideias relevantes e a seleção de argumentos que sustentaram o ponto de vista, além da criatividade e da autonomia quanto aos argumentos apresentados.

2. Estabelecimento de Coerência/Organização lógica das ideias: observando-se a progressão textual em relação à sequência lógica das ideias. O texto deve apresentar coerência sequencial satisfatória, a fim de convencer o leitor, levando em conta tanto o uso de recursos linguísticos quanto o vocabulário adequado e suficiente.

3. Coesão textual – uso dos nexos lógicos, avaliando-se o domínio do candidato quanto ao uso dos recursos de coesão na construção do sentido, especificamente quanto à utilização das conjunções e locuções conjuntivas e à adequação dos processos de referenciação – usos dos pronomes e as estratégias linguísticas próprias.

ESTRUTURA: avaliar-se-á a capacidade de o autor do texto elaborar um texto dissertativo, distribuindo-o adequadamente nas partes que o compõe. Além disso, deve-se atentar também para a construção dos parágrafos: é esperado que o texto apresente os seguintes elementos: introdução adequada ao tema/posicionamento - apresentação da ideia a ser discutida, a tese a ser defendida.

Cabe à introdução situar o leitor a respeito da postura ideológica de quem o redige acerca de determinado assunto. Deve conter a tese e as generalidades que serão aprofundadas ao longo do desenvolvimento do texto. O importante é que a introdução seja completa e esteja em consonância com os critérios de paragrafação.

Desenvolvimento: apresenta cada um dos argumentos ordenadamente, analisando detidamente as ideias e exemplificando de maneira rica e suficiente o pensamento. Nele, o pensamento em favor da tese deve estar claramente expresso. Nesse item avalia-se, também, a distribuição das ideias em parágrafos e das conexões estabelecidas entre os parágrafos, apresentando os argumentos de forma ordenada, com análise detida das ideias e exemplificação de maneira rica e suficiente do pensamento.

Fechamento do texto ou conclusão: retoma ou reafirma todas as ideias apresentadas e discutidas no desenvolvimento, tomando uma posição acerca do problema, da tese.

EXPRESSÃO: Devem ser avaliados os seguintes aspectos:

1. Adequação vocabular, considerando a capacidade de escolha lexical feita pelo candidato, bem como o uso de recursos de substituição empregados. Leva-se em conta, também, a adequação do vocábulo ao contexto da frase;

2. Pontuação: domínio do candidato em relação ao recurso pontuação na construção do sentido, bem como o domínio sobre o uso dos sinais de pontuação;
3. Concordância e regência verbal e nominal e sintaxe: observou-se o domínio do candidato em relação às regras determinadas pelo padrão culto da língua portuguesa;
4. Ortografia oficial: domínio do candidato sobre a ortografia oficial vigente;
5. Acentuação gráfica: domínio do candidato sobre as regras que determinam o uso de acento gráfico em palavras da Língua Portuguesa;
6. Sintaxe: domínio sobre a construção das frases;
7. Morfossintaxe: domínio sobre o uso de classes gramaticais.

4.5. A **Prova Objetiva** terá peso 7 (sete) e a **Prova de Redação** peso 3 (três).

5. Realização da Prova

5.1. A prova no Campus Passo Fundo será realizada na Rua Senador Pinheiro, 304, Praça Santa Teresinha, Passo Fundo (RS) e em Porto Alegre na Rua Dona Laura, 1020, bairro MontSerrat. Os locais serão divulgados com 2 (dois) dias de antecedência a aplicação das provas, no site vestibular.imed.edu.br, acessando o link onde efetuou a inscrição.

5.3. A prova presencial terá início às 14 horas, pelo horário de Brasília, quando ocorrerá o fechamento das portas de acesso. Não será permitida a entrada de retardatários.

5.4. Os candidatos só poderão deixar a sala em que estiverem realizando a prova, 2h (duas horas) após o início, já sendo permitido sair com o caderno de prova.

5.5. O tempo máximo para realização da prova é de 4h (quatro horas).

5.6 O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, **munido de documento de identidade, comprovante de inscrição e pagamento**, conforme especificado no item abaixo, e de caneta esferográfica com material transparente e ponta grossa, de tinta azul ou preta.

5.7 Não serão aceitos como documentos de identidade: boletins de ocorrência, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. O documento de identidade deverá ser atual, conter, obrigatoriamente, a data de nascimento e a foto do candidato e estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. O documento apresentado deverá ser o original, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.8. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o Documento de Identificação, previsto no item 3.4, devendo o mesmo estar em boas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, tanto fisicamente quanto pelo reconhecimento da assinatura, além da verificação dos dados constantes no documento. Deverá ser apresentado, preferencialmente, o documento cujo número e nome do candidato foram informados no Formulário Eletrônico de Inscrição.

5.9 Da Identificação Especial:

5.9.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.9.2. A identificação especial será exigida também no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

5.9.3. A identificação especial será analisada, no dia de realização de prova, pela Comissão Permanente de Vestibular, mediante os documentos apresentados. A entrada na sala somente será permitida após o parecer favorável do formulário de identificação especial.

5.9.4. A identificação especial será julgada pela Comissão Permanente de Vestibulares. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Vestibular.

5.9.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original em perfeitas condições, conforme item 3.4, e/ou a identificação especial não for considerado favorável pela Comissão Permanente de Vestibular, poderá ser eliminado automaticamente do processo em qualquer etapa.

5.9.6. Não será permitida a entrada, no prédio de realização das provas, do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões.

5.9.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. Também não serão aplicadas provas fora do local e do horário fixados por Edital.

5.9.8. Não será permitida a entrada, na sala de realização das Provas Teórico-Objetivas e Redação, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, salvo se acompanhado por fiscal do vestibular.

5.9.9. Situações de condições especiais para a realização das Provas Teórico-Objetivas serão analisadas pela Comissão Permanente de Vestibular.

5.9.10. Não será permitido utilizar óculos escuros, chapéu, boné, touca ou outros acessórios que cubram as orelhas ou parte do rosto.

5.9.11. Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo em garrafas, squeeze, latas e garrafas térmicas, sendo permitidas somente garrafas transparentes.

5.9.12. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas nos corredores dos locais de prova. Nas dependências do local onde forem aplicadas as provas só poderão permanecer os candidatos e a equipe de apoio IMED.

5.9.13 Ao entrar na sala de realização de prova os candidatos não poderão manusear e/ou consultar nenhum tipo de material.

5.9.14 O candidato somente poderá se ausentar, momentaneamente, do recinto das Provas em casos especiais e devidamente acompanhado por um fiscal do vestibular. Sob nenhuma hipótese o candidato poderá levar consigo a folha ótica de respostas ou de redação e o caderno de questões (fora do tempo previsto).

5.9.15 O tempo de permanência na sala de prova é de, no máximo, 5 (cinco) horas. Os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo, assinando a ata de sala.

5.9.16 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.).

5.9.17 Todos os pertences do candidato deverão ser acomodados no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim. O candidato que assim não proceder será sujeito a eliminação do Vestibular.

5.9.18 O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.

5.9.19 Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal de sala, não se responsabilizando a IMED por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.

5.9.20 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

5.9.21 Poderá haver revista pessoal aleatória dos candidatos, por meio da utilização de detector de metais.

5.9.22 A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua aplicação, no momento em que forem abertos os pacotes dos respectivos cadernos, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos.

5.9.23 O candidato deverá assinalar suas respostas na Grade de Respostas com caneta esferográfica de material transparente e ponta grossa, com tinta azul ou preta.

5.8.24 O candidato deverá transcrever seu texto da Redação com caneta esferográfica de material transparente e ponta grossa, com tinta azul ou preta. Não serão corrigidas redações redigidas a lápis ou lapiseira.

5.9.25 Não serão computadas as questões não assinaladas na Grade de Respostas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.9.26 A correção das Provas Teórico-Objetivas será efetuada através de leitura digital da Grade de Respostas do candidato.

5.9.27 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a Grade de Respostas contendo as marcações realizadas até o momento e a sua Grade Definitiva de Redação. Se assim não proceder, será excluído do Vestibular. Ao entregar a Grade de Respostas, o candidato não poderá alterar quaisquer das alternativas marcadas.

5.9.28 Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da

Grade de Respostas e da Grade Definitiva de Redação. Em hipótese alguma haverá substituição por erro ou desatenção do candidato.

5.9.29 Será excluído do Vestibular, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, mediante o registro na Ata de Coordenação, com testemunho, o candidato que:

- a) perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos;
- b) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando de consultas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
- c) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- d) consultar ou portar apontamentos, anotações, livros ou quaisquer materiais impressos, exceto os que forem distribuídos durante a realização das Provas, bem como utilizar-se de quaisquer instrumentos, salvo os expressamente permitidos neste edital;
- e) ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a Grade de Respostas.
- f) recusar-se a entregar ou continuar a preencher a Grade de Respostas ou Grade Definitiva de Redação, ao término do tempo de prova, quando for solicitado pelo fiscal da sala ou por qualquer membro da Comissão Permanente de Vestibular.
- g) manter o uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubra a cabeça;
- h) não apresentar documento que bem o identifique;
- i) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc);
- j) portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos; e,
- k) descumprir qualquer disposição deste edital ou outros que forem solicitados pelo coordenador do local de prova.

6. Validade do Processo Seletivo

O resultado do Concurso Vestibular de Inverno – 2017/2 da IMED, de que trata o presente edital, é válido apenas para as vagas nele relacionadas para matrícula no 2º semestre letivo de 2017.

7. Processo Classificatório, Aproveitamento de Vagas e Critério de Desempate

7.1. O processo de seleção realizado pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV é de natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas.

7.2. Os candidatos que apresentarem as maiores notas no ENEM ou obtiverem maior número de pontos no somatório das notas da prova seletiva, respeitando-se o limite de vagas previsto neste edital, serão os primeiros aprovados.

7.3. Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos no somatório citado, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se a nota obtida na prova de redação. Permanecendo o empate, serão consideradas, sucessivamente, as notas obtidas nas provas de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, História, Geografia, Matemática, Biologia, Química e Física. Se ainda assim permanecer o empate, será classificado o candidato de mais idade.

7.4 Para os candidatos que concorrem as vagas utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio, far-se-á o desempate através da nota da redação. Permanecendo o empate, serão utilizadas as notas das quatro áreas de conhecimento, na seguinte ordem:

- 1) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- 2) Matemática e suas Tecnologias;
- 3) Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- 4) Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

8. Divulgação dos Resultados

8.1. A Comissão Permanente de Vestibular - CPV divulgará o gabarito às 19h e 15min do dia 03 de junho de 2017 e a lista dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular de Inverno – 2017/2 da IMED em ordem alfabética, no dia 05 de junho de 2017, às 12h, sem qualquer menção de notas ou pontos obtidos independentemente da ordem de classificação. Caso não ocorra o preenchimento de todas as vagas ou desistência de candidatos já matriculados, ocorrerão novas chamadas.

8.2. A lista será divulgada via Internet no endereço da IMED - www.imed.edu.br - e/ou jornal de circulação no Rio Grande do Sul.

8.3. Após o período de recurso não será concedido revisão ou recontagem da pontuação em nenhuma das provas.

8.4 A instituição não fornecerá acesso a provas originais ou fotocópias.

9. Matrículas

9.1. As matrículas da IMED Passo Fundo serão realizadas na Central de Atendimento da IMED na Rua Senador Pinheiro, 304, Praça Santa Teresinha, Passo Fundo (RS). E no Campus Porto Alegre na Rua Dona Laura, 1020– Bairro Mont´Serrat, Porto Alegre (RS), entre os dias 06 a 08 de junho de 2017, das 08h30min às 22h00min, conforme quadro de horários para cada curso e turno a ser divulgado com a lista dos aprovados.

9.2. As matrículas dos candidatos selecionados em segunda chamada serão realizadas entre os dias 9 a 14 de junho de 2017, das 08h30min às 22h00min, sendo no sábado, das 08h30min às 12h. Nas chamadas subsequentes, o candidato terá três dias úteis, a partir da divulgação da lista de aprovados, para oficializar sua matrícula junto à instituição.

9.3. O candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação para efetivação da matrícula:

- a) Uma via original do Histórico Escolar de Ensino Médio ou equivalente;
- b) Fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente (caso este não seja mencionado no Histórico Escolar);
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade Civil;

- e) Fotocópia do Título Eleitoral (com comprovante de estar quite com suas obrigações eleitorais) para brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Fotocópia da Certidão de regularidade do Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos);
- g) Fotocópia do CIC/CPF – MF;
- h) Comprovante de Residência (Cópia da conta de água, luz, telefone);
- i) Comprovante de pagamento da primeira mensalidade referente ao mês de julho de 2017.

9.4. No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro, salvo se o mesmo for emancipado, momento em que deverá comprovar através de cópia autenticada da Escritura de Emancipação. O responsável legal deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos: comprovante de residência, cédula de identidade e CIC/CPF.

9.5. Se o total de vagas fixado para o curso e turno não for preenchido em primeira publicação da lista, convocar-se-á os candidatos classificados imediatamente após o último classificado em primeira chamada, em quantidade suficiente para o preenchimento das vagas ainda existentes.

9.6. Perderá a vaga o candidato que não apresentar os documentos constantes do item 9.3 e 9.4. deste edital, e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos dias e horários previstos nos itens 9.1 e 9.2 deste edital.

9.7. A IMED restituirá o candidato em 50% do valor pago, em casos de desistência da vaga, quando oficializada com até sete dias de antecedência para início do semestre letivo 2017/2. A desistência deve ser formalmente oficializada junto a Central de Atendimento. O prazo para restituição do valor ao candidato será de 45 dias, a contar da efetivação do cancelamento junto a instituição.

10. Disposições Gerais

10.1. Em caso de recurso, o mesmo deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Vestibular - CPV, devendo o requerimento ser enviado para o e-mail vestibular@imed.edu.br, entre 09h e 12h, do dia 04 de junho de 2017.

10.2. O recurso deverá ser enviado em arquivo separado para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela instituição, com argumentação lógica e consistente.

10.3. Se o exame dos recursos resultar em anulação de questão, o total de pontos possível será reduzido na quantidade de questões anuladas.

10.4. Informações referentes a desempenho acadêmico no processo seletivo serão disponibilizadas no portal de inscrição (vestibular.imed.edu.br) após a divulgação da lista de aprovados.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV da Faculdade Meridional / IMED.

Passo Fundo, 25 de abril de 2017.

Eduardo Capellari
Diretor Geral
IMED